

REGULAMENTO – CIRCUITO DE INCLUSÃO INSTITUTO UNIMED

ETAPA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

O Instituto Unimed Rio Preto, irá realizar o Circuito de Corridas, denominado **Circuito de Inclusão Instituto Unimed** nas cidades de **Olímpia – SP, Votuporanga – SP, Fernandópolis – SP e São José do Rio Preto - SP**, com objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e a inclusão de todos ao esporte.

1 – A PROVA – DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1 – A prova será realizada no dia 30 de novembro de 2.025 na cidade de São José do Rio Preto - SP.

1.2 – Local de largada e chegada: Praça do Vivendas – Avenida Benedito Rodrigues Lisboa, S/N, Jardim Vivendas, São José do Rio Preto – SP.

1.3 – A prova será disputada em percursos de:

5 km (5.000 metros): Corrida.

10 milhas (16,093 metros): Corrida.

3 km (3.000 metros): caminhada.

Corrida Kids: em percurso de 50 a 300 metros.

1.4 - Horários de largada:

06h00 (Horário de Brasília) – ACD (Atletas com Deficiência) – Corrida de 10 milhas.

06h05 (Horário de Brasília) – Corrida 10 Milhas.

06h30 (Horário de Brasília) – ACD (Atletas com Deficiência) – Corrida de 5 Km.

06h35 (Horário de Brasília) – Corrida de 5 Km.

06h35 (Horário de Brasília) – Caminhada de 3 Km.

09h00 (Horário de Brasília) – Corrida Kids.

Importante:

O Atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.5 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de (02h00) duas horas após a largada.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Em corridas de rua, a idade mínima para Atletas participarem é a seguinte:

2.1.1 – Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

2.1.2 – Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

2.1.3 – Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

2.1.4 – Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.2 – Os Atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

Atenção:

Ao final do regulamento está a ficha de autorização para a participação do menor de idade, imprima e preencha todos os dados por completo.

2.3 – Poderão participar do evento pessoas independente do sexo, raça e credo.

2.4 – Não poderão participar Atletas que fazem uso de substâncias dopantes.

3 – CATEGORIAS

3.1 – A data base para a definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do Atleta nesta data.

3.2 – Corrida de 10 milhas:

Masculino	Feminino
Geral 5 primeiros (colocados)	Geral 5 primeiras (colocadas)

3.2.1 – Corrida de 10 milhas (Morador de São José do Rio Preto):

Masculino	Feminino
Geral 5 primeiros (colocados)	Geral 5 primeiras (colocadas)

3.3 – Corrida de 5 km

Masculino	Feminino
Geral 5 primeiros (colocados)	Geral 5 primeiras (colocadas)

3.3.1 – Corrida de 5 Km (Morador de São José do Rio Preto):

Masculino	Feminino
Geral 5 primeiros (colocados)	Geral 5 primeiras (colocadas)

3.4 – ACD – Atletas com Deficiência: Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

Atenção:

Os Atletas que se enquadrarem na categoria ACD (Atletas com Deficiência) deverão no ato da

retirada do kit apresentar atestado médico comprobatório que o enquadre na **categoria para Atletas com Deficiência**.

Importante:

Os Atletas deficientes visuais deverão indicar a organização por meio do e-mail contato@raxeventos.com, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu Atleta guia.

3.4.1 – A inscrição só poderá ser aceita se o Atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente inscrito.

3.4.2 – A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos Atletas da categoria ACD (Atletas com Deficiência). Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o Atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o Atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

3.5 – Corrida Kids

Nascimento	Idade / Anos	Distância
2020	5	50 metros
2019	6	50 metros
2018	7	100 metros
2017	8	100 metros
2016	9	200 metros
2015	10	200 metros
2014	11	300 metros
2013	12	300 metros
2012	13	300 metros

4 – CLASSIFICAÇÃO

4.1 – O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (**tempo bruto**).

4.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (**tempo líquido**).

4.3 – Os resultados extraoficiais serão publicados nas redes sociais da realizadora [@institutounimedrp](https://www.instagram.com/institutounimedrp) e no site www.corridadeinclusao.com.br até 24 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, após 5 (cinco) dias úteis do evento.

5 – PREMIAÇÃO

5.2 – 10 milhas

5.2.1 – Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação **GERAL** da prova de **10 milhas (Masculino e Feminino)**.

Observação:

Os atletas classificados na Categoria Geral não receberão premiações na categoria Morador de São José do Rio Preto.

5.2.2 – Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação MORADOR DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO da prova de 10 milhas (Masculino e Feminino).

Observação:

Os atletas classificados na Categoria Geral Morador de São José do Rio Preto não receberão premiações na categoria Geral.

Atenção:

Na prova de 10 milhas não haverá premiação por categoria de idade, apenas a categoria ACD (Atletas com Deficiência) estarão competindo nas 10 milhas.

5.2.3 – Serão oferecidos troféus aos 5 (cinco) primeiros colocados na categoria ACD (Atletas com Deficiência) na prova de 5 Km.

5.3 – 5 Km

5.3.1 – Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação GERAL da prova de 5 Km (Masculino e Feminino).

Observação:

Os atletas classificados na Categoria Geral não receberão premiações na categoria Morador de São José do Rio Preto.

5.3.2 – Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação MORADOR DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO da prova de 5 Km (Masculino e Feminino).

Observação:

Os atletas classificados na Categoria Morador de São José do Rio Preto não receberão premiações na categoria Geral.

Atenção:

Na prova de 5 Km não haverá premiação por categoria de idade, apenas a categoria ACD (Atletas com Deficiência) estarão competindo nos 5 Km.

5.3.3 – Serão oferecidos troféus aos 5 (cinco) primeiros colocados na categoria ACD (Atletas com Deficiência) na prova de 5 Km.

5.4 – Os Atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, não serão entregues premiações após o evento.

5.5 – Só serão premiados os Atletas que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

5.6 – Serão oferecidos troféus para as (5) cinco maiores equipes em número de inscritos.

5.7 – Todos os Atletas devidamente inscritos receberão medalha ao cruzarem a linha de chegada

6 – GUARDA-VOLUMES

6.1 – A organização disponibilizará aos Atletas o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

6.2 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.3 – O guarda-volumes ficará à disposição das 06h00 às 10h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o Atleta deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail contato@raxeventos.com, poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros). Após este período o material será doado a uma instituição de caridade.

7 – INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia 25 de novembro de 2025, via Internet, no site www.corridadeinclusao.com.br.

7.2 – As inscrições serão limitadas.

Atenção:

As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

7.3 – A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

7.4 – As inscrições para as categorias **ACD (Atletas com Deficiência)** serão gratuitas e destinadas apenas aos Atletas, seus guias poderão participar gratuitamente, mas não serão enquadrados em nenhuma categoria e ele não receberá kit de participação.

Melhor Idade (acima de 60 anos) terão um desconto de 50% do valor da inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

7.5 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

7.6 – Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

7.7 – As inscrições terão o valor de:

7.7.1 – Corrida de 10 milhas, 5 km e Caminhada



1º Lote Promocional (Etapa Rio Preto):

Data: 15 de maio a 31 de maio.

Valor: R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais).

2º Lote (Etapa Rio Preto):

Data: 1 de junho a 15 de junho.

Valor: R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais).

3º Lote (Etapa Rio Preto):

Data: 16 de junho a 25 de novembro.

Valor: R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais).

7.7.2 – Corrida Kids

Lote único

Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

7.7.3 – Cliente Unimed e Cooperado Unimed

Lote único Promocional:

Data: 15 de maio a 25 de novembro.

Valor: Valor: R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais).

Observação:

É obrigatório a apresentação da carteirinha Unimed no momento da retirada do kit, caso o Atleta não comprove ser Cliente Unimed ou Cooperado Unimed sua inscrição será anulada.

7.7.4 – Combo (4 Etapas) – (17/08 Olímpia – 27/09 Votuporanga – 18/10 Fernandópolis – 30/11 Rio Preto).

Observação:

Adquirindo este combo, o Atleta terá o direito de participar das 4 etapas do circuito, o mesmo deverá se atentar as datas, horários e cidades que acontecem as etapas.

1º Lote Combo 4 Etapas:

Data: 15 de maio a 31 de maio.

Valor: R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

2º Lote Combo 4 Etapas:

Data: 1 junho a 15 de junho.

Valor: R\$ 336,00 (Trezentos e Trinta e Seis Reais).

3º Lote Combo 4 Etapas:

Data: 16 de junho a 12 de agosto.

Valor: R\$ 376,00 (Trezentos e Setenta e Seis Reais).

7.8 – Toda inscrição feita pelo site terá um acréscimo de R\$ 5,00 (taxa de comodidade).

7.9 – A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.10 – O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma após 7 (sete)

dias corridos do pagamento (conforme **Código de Defesa do Consumidor**) que é estabelecido pelo art. 49 (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). O pedido de reembolso solicitado estando dentro dos 7 (sete) dias terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

8 – KIT DE CORRIDA

8.1 – Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto.
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

8.2 – No kit deverá conter:

- **Chip** (componente eletrônico que deverá ser amarrado no cadarço do tênis no pé direito).
- **Numero de peito** (deverá ser fixado na parte da frente da camiseta).
- **Camiseta Dry Fit.** (Pedimos que todos usem no momento da largada).

8.3 – Tamanhos das camisetas disponíveis para escolha:

8.3.1 – No site de inscrição estarão disponíveis os tamanhos:

Unisex:

P, M, G, GG e XGG

Baby Look:

P, M, G e GG

Atenção:

A data limite para escolha das camisetas será o dia 30 de outubro de 2025, após essa data iremos disponibilizar camisetas por ordem de chegada dos números P ao GG somente no modelo unisex.

8.4 – Ao retirar o chip, o Atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

8.5 – Um terceiro poderá retirar o kit do Atleta desde que traga cópia de um documento com foto, e a autorização por escrito do referido Atleta e o comprovante de pagamento.

Atenção:

Ao final do regulamento está a ficha de autorização para retirada de kit por terceiros, imprima e preencha todos os dados por completo.

8.6 – A entrega do Kit da corrida será realizada nos dias:

Data: 28 de novembro de 2025 (sexta).

Horário: 11h00 às 18h00.



Local: Allma Jeep - Avenida Bady Bassitt, 5000, São José do Rio Preto - SP.

Data: 29 de novembro de 2025 (sábado).

Horário: 11h00 às 18h00.

Local: Allma Jeep - Avenida Bady Bassitt, 5000, São José do Rio Preto - SP.

Os kits não serão entregues no dia do evento (30/11) e nem após a realização do evento.

As imagens ilustrativas dos kits estarão disponíveis no site de inscrição na aba Kit.

9 – KIT DE PARTICIPAÇÃO (PÓS PROVA)

9.1 – Ao final da prova, os Atletas da corrida e caminhada deverão retirar o kit de participação composto de fruta, água e medalha.

Atenção:

Para entrar no funil de chegada na área restrita aos **Atletas Inscritos**, o mesmo deverá destacar um ticket do número de peito e entregar para a organização.

9.2 – As medalhas não serão entregues após o termino do evento e nem nos dias posteriores.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBA (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos Atletas inscritos.

11 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 – No ato da inscrição cada Atleta deveria ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 – Ao inscrever-se, o Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

11.3 – Ao inscrever-se, o Atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 – Para o controle da cronometragem, a cada Atleta será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada Atleta terá um código numérico no chip, o qual não

poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 – A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 – O Atleta da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 – O Atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8 – O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos Atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

11.10 – O Atleta ou seu acompanhante (responsável) poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 – Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos Atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 – A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo Atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 – A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

11.14 – O posicionamento escolhido pelo Atleta na largada, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15 – O Atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 – Os Atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam

existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

11.17 – Nenhuma identificação dos patrocinadores do Atleta ou Equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou organizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 – Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 – Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

11.20 – Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por e-mail (contato@raxeventos.com), no máximo em até 5 (cinco) dias após a primeira publicação do resultado nas redes sociais da realizadora **@institutounimedrp** e no site **www.corridadeinclusao.com.br**.

11.21 – A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.22 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.23 – O Atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 – A organização poderá realizar exame antidoping para os Atletas, de acordo com a necessidade do evento.

11.25 – O Atleta fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores e gravação da chegada para verificar a ordem de chegada dos Atletas.

11.27 – Poderá a organização receber ou solicitar informações aos Atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28 – Os casos omissos ao regulamento serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.29 – Este é um evento oficial e está sob a supervisão da **FPA – Federação Paulista de Atletismo**.

Dúvidas: entre em contato no telefone ou e-mail abaixo.

Contato: Júlia - (17) 99618-2325 - *WhatsApp*

E-mail: contato@raxeventos.com.

Autorização de Retirada de Kit por Terceiro

Eu....., portador do
RG e CPF..... nascido em/...../.....,
residente no endereço.....
.....
..... nº..... complemento..... CEP....., cidade
....., UF..... País..... no telefone para
contato.(....)....., oficialmente inscrito no evento
..... que será realizado
no dia...../...../....., autorizo o (a) Sr. (a).....
....., portador do RG número
....., CPF....., telefone para
contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial e que a inscrição é pessoal e intransferível. Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

..... de de 20.....

Local

Data

.....

Assinatura

Autorização de Participação para Menores de Idade

Eu....., portador do
RG e CPF..... nascido em/...../.....,
residente no endereço.....
.....
..... nº..... complemento..... CEP....., cidade
....., UF..... País..... no telefone para
contato. (....), autorizo o (a) menor (nome)
....., portador do RG
....., CPF....., a participar do evento
..... que será realizado no dia...../...../.....

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial e que a inscrição é pessoal e intransferível. Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

....., de de 20.....

Local

Data

.....

Assinatura